



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel.

10/6/2015

Vereador - 1º Secretário

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 120, de 2019.

PROJEO DE LEI Nº 59, DE 2019.

PROPONENTE: Polical Madril/PMB

RELATOR: Josué de Souza/PTC

EMENTA: Institui a "Semana de Prevenção e Combate as Amputações em Pacientes Diabéticos" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel.

PARECER FAVORÁVEL

I - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições

O projeto apresentado tem a finalidade de instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, a "Semana de Prevenção e Combate às Amputações em Pacientes Diabéticos", que será realizada no mês de novembro de cada ano.

Segundo a justificativa, a proposição tem como objetivo "incluir no calendário oficial do município a Semana Municipal da Prevenção e Combate às Amputações em Pacientes Diabéticos, para conscientizar e alertar quanto aos principais fatores de risco da doença, além de divulgar ferramentas para a prevenção da diabetes".

A Constituição Federal não impede a matéria mencionada, bem ainda, não há reserva de Poder quanto às datas comemorativas.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Preconiza o artigo 30, inciso I, da Carta Magna que os municípios têm autonomia para legislar sobre assuntos de interesse local, por conseguinte, é admissível legislar a respeito da matéria supra, pois, cada ente federativo apreende autonomia para fixar as datas comemorativas que fazem parte da sua história local e lhe são oportunas.

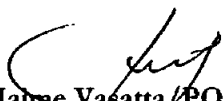
Portanto, após avaliar a matéria como Relator, nos termos do artigo 38 *caput*, do Regimento Interno, não se verificam impedimentos constitucionais, legais e técnicos a tramitação do presente Projeto de Lei, deste modo, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL**.

II - VOTO DA COMISSÃO

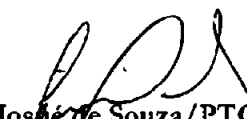
A Comissão de Juruá e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminentíssimo Relator e opinam pelo Voto **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei.

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 11 de junho de 2019.


Jaime Vasatta/PODE
Presidente


Rafael Brugnerotto/PSB
Secretário


José de Souza/PTC
Membro